

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	04
Outros	04
Progressão Funcional	07
Retificação	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 529/2012/PRAD 13 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.0002772/2012-14. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOSENILDO SOUZA E SILVA**, SIAPE nº 1364260, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal de Contrato nº 41/2012, celebrado entre UNIR e a empresa Sabenauto Comércio de Veículos Ltda, que tem por objeto a aquisição de material permanente (veículo), e **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Siape nº 1715157, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 1.110/2012/GR/UNIR de 12 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 116/DLE/2012 de 07/12/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSIMAR WALTER DE SOUZA**, SIAPE Nº 396827, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, para responder pela função de Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras Substituto, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, em virtude das férias da Chefe e da Vice-Chefe do DLE.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 521/2012/PRAD/UNIR de 10 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 094/2012-DIRCOF/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, SIAPE nº 0396750, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Contabilidade e Finanças/DIRCOF, a partir de 03.12.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através da Portaria nº 528/2012/PRAD de 12 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decreto nº. 5824/2006 e 5825/2006, Portaria MEC nº 009/2006, Portaria nº 762/GR, de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002656/2012-97. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio, a servidora **CECILIA VIEIRA SCARDUELI**, SIAPE nº 2900477, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 1.109/2012/GR/UNIR de 12 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail da Dirag de 11/12/2012. **RESOLVE:**

Autorizamos os servidores **CÉLIO TIBÚRCIO COSTA**, SIAPE nº. 1757502 e o servidor **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, SIAPE nº. 1645990, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do Campus de Ariquemes, de acordo com a categoria de sua CNH, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.111/2012/GR/UNIR de 12 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 138/2012/DC/UNIR/Vilhena-RO de 26/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 1012/2012/GR/UNIR de 16.11.2012, publicada no DOU nº. 225, Seção 2, pág. 15, dia 22/11/2012 e no Boletim de Serviço nº 89, de 20.11.2012, a qual designa a servidora **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, SIAPE nº 1807902, para função de Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Administração, Campus UNIR/Vilhena, FG-5, no período de 15/01/2013 a 28/02/2013, visto que a referida servidora estará de férias no período citado.

Através da Portaria nº 1.112/2012/GR/UNIR de 12 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 139/2012/DC/UNIR/VILHENA-RO de 27/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 1027/2012/GR/UNIR de 21.11.2012, publicada no Boletim de Serviço nº 93, pág. 04, de 27.11.2012, que designa o servidor **SIDINEY RODRIGUES**, SIAPE nº. 1807922, para função de Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Função Gratificada, FG-1, Campus UNIR/Vilhena, no período de 02/12/2012 a 31/12/2012, em função da renúncia do referido servidor.

Art. 2º - Designar o servidor docente **JOSÉ ARILSON DE SOUZA**, SIAPE nº 2550910, para exercer a função de Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Função Gratificada, FG-1, no Campus da UNIR/Vilhena, no período de 02/12/2012 a 31/12/2012.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.113/2012/GR/UNIR de 12 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CS/UNIR de 04/12/2012. **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 06.12.2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância reconduzida por meio da Portaria nº 959/2012/GR/UNIR, de 31.10.2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 86, de 06.11.2012, para que conclua os trabalhos relacionados ao processo nº. 23118.000724/2010-11.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 1.114/2012/GR/UNIR de 12 de Dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002338/2009-21. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 11/07/2011, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ANDRESA TUMELERO**, SIAPE nº. 16477060, ocupante do cargo de Professor do Grupo do

Magistério Superior, Classe professor Assistente I, em regime de trabalho T/20, lotada no Departamento de Medicina.

Através da Portaria nº 1.115/2012/GR/UNIR de 12 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.002142/2010-70. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25/09/2012, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº. 1685685, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, Classe professor Assistente I - Mestre, em regime de Dedicação Exclusiva/DE, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística no Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 1.116/2012/GR/UNIR de 12 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001363/2010-21. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 24/07/2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, SIAPE nº. 2363549, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, Classe professor Assistente I - Mestre, em regime de Dedicação Exclusiva/DE, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística no Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 1.117/2012/GR/UNIR de 12 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando as disposições do art. 36 da Lei nº 8.112, de 1990, com as introduzidas pela Lei 9527/1997, no que trata sobre remoção de servidor;

considerando o interesse da Administração e o que estabelece o art. 183 do Regimento Geral da UNIR;

considerando todos atos contidos no Processo nº 23118.002571/2010-47. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 1245/GR, de 22.10.2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 64, de 10.11.2011, que trata da remoção da docente Profa. Msc. **MÔNICA DAISY VIEIRA ARAÚJO**, SIAPE nº. 1825552, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, para o Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, por descumprimento da legislação federal e normas internas sobre o assunto.

Art. 2º - Remover a servidora, no interesse da Administração e com mudança de sede, para lotação para o Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários/DELL no Campus de Vilhena.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.121/2012/GR/UNIR de 14 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 153/2012/DCJP/UNIR de 11/12/2012. **RESOLVE:**

PRORROGAR o período de 13 e 14/12/2012, constante na Portaria nº 1.103/2012/GR/UNIR, de 11.12.2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 11.12.2012, pág. 5, que nomeou o servidor **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº. 2280803, para a função de Diretor do Campus de Ji-Paraná/Substituto, Cargo de Direção, CD-4, para o período de 13 a 19.12.2012.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 510/2012/PRAD de 05 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003261/2012-10. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **RODOLFO LUIS KORTE**, SIAPE nº 1728620, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 97 da CPPD/UNIR da 29.11.2012, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/T-40 para professor Assistente II/T-40, referente ao interstício de 22.09.2009 a 21.09.2011, com efeito acadêmico a partir de 22.09.2011 e financeiro a partir de 25.04.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 522/2012/PRAD de 12 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001270/2012-68. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MARA GENECEY CENTENO NOGUEIRA**, SIAPE 0694209, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 104 da CPPD/UNIR de 06.12.2012, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 03.09.2009 a 02.09.2011, com efeito acadêmico a partir de 03.09.2011 e financeiro a partir de 10.05.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 523/2012/PRAD de 12 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001708/2007-41. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **RENATO RORIZ DA SILVA**, SIAPE 1505764 de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 53 da CPPD/UNIR de 08.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Auxiliar I/T-40 para professor Auxiliar II/T-40, referente ao interstício de 14.07.2005 a 13.07.2007, com efeito acadêmico a partir de 14.07.2007 e financeiro a partir de 04.07.2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 524/2012/PRAD de 12 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.001518/2012-91. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a docente **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO**, SIAPE 1348799, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, e Parecer nº 103 da CPPD/UNIR de 06.12.2012, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 16.04.2008 a 15.04.2010, com efeito acadêmico a partir de 16.04.2010 e financeiro a partir de 12.06.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 526/2012/PRAD de 12 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002413/2012-59. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS**, Siape 1149830, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Parecer nº 101 da CPPD/UNIR de 03.12.2012, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 12.08.2010 a 11.08.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 527/2012/PRAD de 12 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002234/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, Siape 6396459, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 107 da CPPD/UNIR de 10.12.2012, Progressão Funcional vertical por desempenho de professor Auxiliar IV/DE para professor Assistente I/DE, referente ao interstício de 14.12.2010 a 13.12.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.12.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 525/2012/PRAD de 12 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002271/2008-43. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 307/PRAGEP de 24.09.2008, publicada no BS nº 48 de 01.10.2008, página 13, em favor da docente **KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, Siape 6695214, nos seguintes termos:

Onde-se Lê:.efeito acadêmico a partir de 25.07.2008;

Leia-se:.efeito acadêmico a partir de 28.07.2008 (data do efetivo exercício).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se